

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 114/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º ATUALIZAR a Norma de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina – Edição 2026.

Art 2º A nova versão – **Revisão XXIII – Julho/2026** – apresentada em português e com controle de edição para facilitar a identificação de futuras revisões, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Normas-gerais.

Art 3º Revoga-se a Portaria nº **057/2026/APPA**, de 12 de maio de 2026.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 7 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

VICTOR YUGO KENGO
Diretor Presidente em Exercício